

EMBRAER S.A.
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 35.300.325.761
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Preço das Ofertas para Aquisição de Determinadas Notas em Circulação Listadas Abaixo

A Embraer S.A. (“Embraer”) (NYSE: ERJ/B3: EMBR3), em observância à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n° 44, de 23 de agosto de 2021, informa, aos seus acionistas e ao mercado em geral, o preço a ser pago no contexto das ofertas de aquisição previamente divulgadas (individualmente, a “Oferta” e, em conjunto, as “Ofertas”) pelo Morgan Stanley & Co. LLC (“Ofertante”), para adquirir em dinheiro: (i) notas sem garantia real, com garantia fidejussória incondicional e irrevogável da Embraer, sem subordinação, com remuneração de 6,950% e vencimento em 2028 (as “Notas 2028”) e (ii) notas sem garantia real, com garantia fidejussória incondicional e irrevogável da Embraer, sem subordinação, com remuneração de 7,000% e vencimento em 2030 (as “Notas 2030” e, em conjunto com as Notas de 2028, as “Notas”), emitidas pela Embraer Netherlands Finance B.V. (“Embraer Finance”).

As Ofertas estão sendo realizadas nos termos e condições estabelecidos na *Offer to Purchase* datada de 22 de setembro de 2025 (“*Offer to Purchase*”), e alterada pelos Comunicados ao Mercado datados de 23 de setembro e 6 de outubro de 2025 (a “*Oferta de Compra*”).

A tabela abaixo indica certas informações sobre as Ofertas, incluindo o preço a ser pago pelas Notas validamente entregues e aceitas para compra e o rendimento de referência para as Notas conforme calculado nesta data, às 10:00h (horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América).

Valor Mobiliário	CUSIP / ISIN	Valor Principal em Aberto Antes das Ofertas	Valor Principal Aceito para Compra	Valor Principal em Aberto Após a Liquidação Antecipada	Nível de Prioridade de Aceitação	Preço de Referência do Tesouro dos EUA	Página de referência na Bloomberg ⁽¹⁾	Spread Fixo ⁽²⁾	Pagamento de Participação Antecipada ⁽³⁾	Valor Total ⁽⁴⁾
Notas sem garantia real, com garantia fidejussória, sem subordinação, com remuneração de 6,950% e vencimento em 2028	Regulation S: N29505 AA7 / USN29505AA70 Rule 144A: 29082H AC6 / US29082HAC60	US\$329.254.000	US\$134.404.000	US\$194.850.00	1	4.250% com vencimento em 15 de janeiro 2028	FIT5	50 bps	US\$50,00	US\$1.061,18
Notas sem garantia real, com garantia fidejussória, sem subordinação, com remuneração de 7,000% e vencimento em 2030	Regulation S: N29505 AB5 / USN29505AB53 Rule 144A: 29082H AD4 / US29082HAD44	US\$750.000.000	US\$465.741.000	US\$284.259.000	2	3.625% com vencimento em 31 de agosto 2030	FIT1	75 bps	US\$50,00	US\$1.102,46

(1) A página na Bloomberg (*Bloomberg Reference Page*) na qual o *Dealer Manager* (conforme definido abaixo) cotou o preço de compra da Nota do Tesouro dos Estados Unidos da América (EUA) (*Reference U.S. Treasury Security*).

(2) Inclui o Pagamento de Participação Antecipada (ou *Early Tender Payment*, conforme definido no *Offer to Purchase*).

(3) Para o valor principal de US\$1.000,00.

- (4) O Valor Total para as Notas validamente entregues até a Data de Vencimento (conforme abaixo definida) e aceitas para compra inclui um pagamento de participação antecipada de US\$50,00 para cada US\$1.000,00 do valor principal das Notas aceitas para compra ("Pagamento de Participação Antecipada"), calculado com base em um rendimento (i) no caso das Notas 2028, até a data de vencimento; ou (ii) no caso das Notas 2030, até a data de vencimento ou a data de resgate antecipado pelo valor nominal (*par call date*), conforme aplicável, em conformidade com a prática de mercado, equivalente à soma de: o *spread* fixo aplicável à respectiva série de Notas, acrescido do rendimento até o vencimento, calculado com base no Preço de Referência da Nota do Tesouro dos EUA (*bid-side price*) aplicável àquela série, nas 10:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, do dia de hoje. Os titulares das Notas aceitas para compra também receberão Juros Acumulados (conforme abaixo definido) sobre as Notas a partir da última data de pagamento de juros aplicável até, mas não incluindo, a Data de Liquidação aplicável devida na referida data.

Informações sobre as Ofertas

Conforme anunciado anteriormente, condicionado à satisfação e/ou renúncia das Condições (ou *Conditions*, conforme definido na *Offer to Purchase*), o Ofertante aceitou para compra todas as Notas validamente entregues (e não validamente retiradas) nas Ofertas até a Data de Vencimento Antecipado (ou *Early Tender Date*, conforme definido na *Offer to Purchase*).

Além disso, conforme anunciado anteriormente, o Ofertante modificou as Ofertas, oferecendo o Valor Total, incluindo o Pagamento de Participação Antecipada, para todas as Notas que forem validamente entregues até a Data de Vencimento, independentemente de tais Notas terem sido entregues antes ou depois da Data de Vencimento Antecipado.

Assim, os titulares das Notas que validamente entregarem as suas Notas até a Data de Vencimento são elegíveis a receber o preço total aplicável, conforme estabelecido na tabela acima ("Valor Total"), que inclui o Pagamento de Participação Antecipada de US\$50,00 para cada US\$1.000,00 do valor principal das Notas aceitas para compra. Além disso, todos os titulares das Notas aceitas para compra de acordo com as Ofertas também receberão juros acumulados e não pagos ("Juros Acumulados") sobre as Notas aceitas, a partir da última data de pagamento de juros aplicável, inclusive, mas não incluindo a Data de Liquidação aplicável.

O Valor Total pagável por cada US\$1.000,00 de valor principal de Notas validamente entregues e aceitas para compra nas Ofertas, foi determinado da forma descrita na *Offer to Purchase* por referência ao *Spread* Fixo aplicável para as Notas especificadas na tabela acima, acrescido do rendimento aplicável, com base no Preço de Referência da Nota do Tesouro dos EUA (*bid-side price*) aplicável, especificado na tabela acima, às 10:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, na data de hoje.

Os titulares de Notas que, de forma válida, tiverem entregue e não tiverem validamente retirado suas Notas até a Data de Vencimento Antecipado receberão o Valor Total e os Juros Acumulados na Data de Liquidação Antecipada (ou *Early Settlement Date*, conforme definida no *Offer to Purchase*), que se espera que ocorra em 7 de outubro de 2025.

Em 22 de setembro de 2025, a Embraer Finance precificou com sucesso uma oferta de US\$ 1.000.000.000,00 em valor principal agregado de notas sem garantia real, com garantia fidejussória incondicional e irrevogável da Embraer, sem subordinação, com remuneração de 5,400% e vencimento em 2038 ("Novas Notas"), e pretende-se que as Notas a serem adquiridas pelo Ofertante na Data de Liquidação Antecipada sejam trocadas pelo Ofertante com a Embraer Finance por parte das Novas Notas a serem emitidas por volta de 9 de outubro de 2025, por meio de um contrato de liquidação de permuta.

As Ofertas estão programadas para expirar às 17:00h, horário da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no dia 21 de outubro de 2025, exceto se prorrogada pelo Ofertante, a seu exclusivo critério (essa data e horário, incluindo qualquer prorrogação "Data de Vencimento").

Nos termos e condições estabelecidos na *Offer to Purchase*, o Ofertante aceitará para aquisição um valor principal agregado de Notas que não resultará em um Preço de Compra Agregado (ou *Aggregate Purchase Price*, conforme definido no *Offer to Purchase*) superior a US\$1.000.000.000 (sujeito a aumento ou redução pelo Ofertante a seu exclusivo critério, o "Valor Máximo da Oferta").

Caso as Ofertas estejam subscritas em excesso na Data de Vencimento, o valor da série de Notas que são aceitas para a compra no âmbito das Ofertas na Data Final de Liquidação (ou *Final Settlement Date*, conforme definido no *Offer to Purchase*) será baseado na ordem de prioridade (o "Nível de Prioridade de Aceitação") para cada série de Notas indicada na tabela acima, sujeito a critérios de rateio aplicáveis às Ofertas e nos termos descritos na *Offer to Purchase*. As Notas validamente entregues (e não validamente retiradas) até a Data de Vencimento Antecipado e aceitas para compra na Data de Liquidação Antecipada terão prioridade em relação às Notas entregues após a Data de Vencimento Antecipado.

Os termos aqui utilizados com iniciais maiúsculas e não definidos terão os significados que lhes foram atribuídos na *Offer to Purchase*.

O Ofertante está realizando as Ofertas somente nas jurisdições onde a sua realização é legalmente permitida.

Este comunicado possui fim informativo e não constitui ou faz parte de qualquer oferta de compra ou convite para compra, ou de qualquer solicitação de qualquer oferta de aquisição das Notas ou de qualquer outro valor mobiliário nos Estados Unidos ou qualquer outro país, incluindo o Brasil, e não deverá, em todo ou em parte, servir como base de ou estar relacionado a qualquer contrato para tais fins. A Embraer ou quaisquer outras partes envolvidas nas Ofertas não fazem qualquer tipo de recomendação ou expressam qualquer opinião no que se refere à adesão às Ofertas pelos titulares de Notas. As Ofertas não foram e não serão registradas na CVM.

Este Comunicado ao Mercado é divulgado apenas para fins informativos, de acordo com a legislação aplicável e não constitui um material de marketing, não devendo ser interpretado como publicidade para uma oferta de compra, nem um convite para uma oferta de venda de quaisquer valores mobiliários.

São Paulo, 6 de outubro de 2025

EMBRAER S.A.

Antonio Carlos Garcia

Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores